

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: l2l4g71l SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/11/2017 Projeto de resolução nº 546/2017 Protocolo nº 5523/2017 Processo nº 1371/2017</p>
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>	

Projeto de Resolução - Concede Título de Cidadão Matogrossense ao Senhor Dr Leonardo Andrade Pinheiro, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Matogrossense ao Senhor Dr Leonardo Andrade Pinheiro, pelos relevantes serviços prestados ao estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Leonardo Andrade Pinheiro, nascido em 28 de dezembro de 1973 no Rio Grande do Sul, formado em medicina pela Fundação Universidade do Rio Grande, Especialista em Oncologia pelo Hospital Nossa Senhora da Conceição em Porto Alegre. Chegou em Mato Grosso há 15 anos, em abril de 2003, onde estabeleceu-se profissionalmente como médico oncologista desenvolvendo excelente trabalho para o estado de Mato Grosso. Atualmente é o vice presidente do Hospital do Câncer de Mato Grosso, atendendo exclusivamente os pacientes mais empobrecidos encaminhados pelo SUS. Considera-se matogrossense de coração. Estado que escolheu para viver e formar família.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Novembro de 2017

Valdir Barranco
Deputado Estadual